



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90001/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (6)

09/04/2024 12:30



Bom dia!

Prezados(as),

Referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP incluindo materiais e equipamentos, solicitamos tempestivamente o seguinte esclarecimento:

1 - No item 4,2,1 diz: O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação. Já no item 4,7,1 estabelece o quantitativo máximo aceitável 12,176047 serventes e 1 encarregado. No entanto, a IN nº 05/2017 permite a alteração da produtividade. Diante o exposto, entendemos que será aceito alteração de produtividade com conseqüente alteração de quantitativo de serventes. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

José Giotto Santoro



Prezado, segue resposta ao questionamento:

1 - No item 4,2,1 diz: O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação. Já no item 4,7,1 estabelece o quantitativo máximo aceitável 12,176047 serventes e 1 encarregado. No entanto, a IN nº 05/2017 permite a alteração da produtividade. Diante o exposto, entendemos que será aceito alteração de produtividade com conseqüente alteração de quantitativo de serventes. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O quantitativo de serventes não poderá ser majorado, todavia, caso a empresa comprove ganho de produtividade, este nº poderá ser reduzido.

Att,
Fabiana

02/04/2024 16:20



Ao



Prezados,

02/04/2024 16:09



Ao



Prezados, segue respostas aos questionamentos:

02/04/2024 16:06





Prezados, segue resposta aos questionamentos.

02/04/2024 16:03



Alusivo a planilha de custos:

02/04/2024 15:43



Prezados (as),



Prezados, segue as respostas para os pedidos de esclarecimentos:

Incluir esclarecimento

